



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 219/2023,
de 27 de novembro de 2023.

“Homologa a Conclusão de Estágio probatório”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, com base no art. 22 da Lei Complementar nº 001/2013 e Decreto Municipal nº 164/14:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Conclusão
Ana Paula Rodrigues de Rodrigues	2660	Professora de Área III Pré-Escolar	08/03/2019 a 10/03/2022	Aprovada

Art. 2º - O servidor que obtendo a aprovação fica por este ato declarado **ESTÁVEL** no serviço público, nos termos do art. 22 da Lei complementar nº 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 27 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração